



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS



## DESPACHO INTERNO N.º 14/2026

### **Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)**

A Direção-Geral da Saúde encontra-se a proceder à revisão do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), instrumento estratégico que orienta a promoção da saúde, a prevenção da doença e a vigilância da saúde em contexto escolar.

Neste sentido, foi solicitado à OPP que nomeasse um representante para integrar a Comissão Consultiva Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE). A esta Comissão compete:

- Apoiar a definição das estratégias, prioridades, objetivos e metas do PNSE, assegurando a articulação intersectorial e a coerência com as políticas nacionais de saúde e educação;
- Favorecer a articulação e partilha entre entidades parceiras e organismos de relevo, reforçando a colaboração e a complementaridade institucional.

Para integrar a Comissão Consultiva Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), nomeio:

Sofia Mendes, CP 7502  
Presidente do Conselho de Especialidade em Psicologia da Educação

Lisboa, 12 de março de 2026

A Bastonária

Sofia Ramalho